

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETARIA DE CULTURA - Extrato de Edital de Chamamento Público Nº 27/2026-SC - Política Nacional Cultura Viva Fomento de Projetos Continuados de Pontos de Cultura. As inscrições podem ser feitas através do link <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/2615/#info> Santo André, 02 de setembro de 2026, Eliana Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA - Extrato de Edital de Chamamento Público Nº 26/2026-SC da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento - Projetos de ação continuada. As inscrições podem ser feitas através do link <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/2615/#info> Santo André, 02 de setembro de 2026, Eliana Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA - Extrato de Edital de Chamamento Público Nº 28/2026-SC. Política Nacional Cultura Viva Premiação Pontos de Cultura. As inscrições podem ser feitas através do link <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/2615/#info> Santo André, 02 de setembro de 2026, Eliana Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA - Extrato de Edital de Chamamento Público Nº 19/2026-SC da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Projeto Cultural Pessoa Jurídica. As inscrições podem ser feitas através do link <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/2615/#info> Santo André, 02 de setembro de 2026, Eliana Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA - Extrato de Edital de Chamamento Público Nº 22/2026-SC da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Premiação Cultural Santo André. As inscrições podem ser feitas através do link <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/2615/#info> Santo André, 02 de setembro de 2026, Eliana Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

▼ SEMASA

SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE - SEMASA
Extratos dos compromissos firmados junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo
Processo de Compras nº 25/2026 - Pregão Eletrônico nº 010/2026R - Vigência: 1 (um) ano; Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de ferro para construção civil. Modalidade: Pregão Eletrônico; Ata de RP nº 23/2026; Detentora: MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA. Item 01: vergalhão de aço p/construção CA-60 de 3/16"x6,0M, preço unit: R\$ 8,19(un.), marca: AVB; Item 03: vergalhão de aço p/construção CA-50 de 5/16"x6,0M, preço unit: R\$ 26,99 (un.), marca: SIMCEC; Item 04: vergalhão de aço p/construção CA-50 de 3/8"x6,0M, preço unit: R\$ 37,99 (un.), marca: SIMCEC. Ata de RP nº 24/2026; Detentora: VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA; Item 02: vergalhão de aço p/construção CA-50 de 1/4"x6,0M, preço unit: R\$ 24,50 (un.), marca: ArcelorMittal. Ata de RP nº 25/2026; Detentora: ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA; Item 05: vergalhão de aço p/construção CA-50 de 1/2"x6,0M, preço unit: R\$ 78,09 (un.), marca: Arcelor; Item 06: ferro cantoneira de abas iguais, 1,1/2"x3/16"x6,0M, preço unit: R\$ 135,97 (un.), marca: DVS; Item 09: ferro cantoneira de abas iguais de 1"x1/4"x6,0M, preço unit: R\$ 119,68 (un.), marca: DVS; Item 10: ferro cantoneira de abas iguais de 2"x3/16"x6,0M, preço unit: R\$ 199,99 (un.), marca: DVS; Item 11: ferro chato de 1/8"x2"x6,0M, preço unit: R\$ 40,41 (un.), marca: DVS; Item 12: ferro chato de 1/4"x1"x6,0M, preço unit: R\$ 56,00 (un.), marca: DVS; Item 17: chapa de ferro galvanizado nº24 de 0,65MMx 2,0x1,0M, preço unit: R\$ 134,96 (un.), marca: DVS. Ata de RP nº 26/2026; Detentora: INTERTUBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Item 07: ferro cantoneira de abas iguais, 1/2"x3/16"x6,0M, preço unit: R\$ 105,00 (un.), marca: Arcelor; Item 08: ferro cantoneira de abas iguais 1,1/2"x1/4"x6,0M, preço unit: R\$ 200,00 (un.), marca: Arcelor; Item 13: chapa fina laminada a quente de 3/16", 1,0x2,0M, preço unit: R\$ 850,00 (un.), marca: Arcelor; Item 14: chapa fina laminada a quente, esp.1/8", sup.1,0x2,0M, preço unit: R\$ 460,00 (un.), marca: Arcelor; Item 15: chapa fina laminada a frio preta nº18 de 1,21MM, 1,0x2,0M, preço unit: R\$ 230,00 (un.), marca: Arcelor; Item 16: chapa de ferro galvanizado nº22 de 0,80MM 2,0x1,0M, preço unit: R\$ 141,00 (un.), marca: Arcelor. Ata de RP nº 27/2026; Detentora: ATRIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA; Item 18: tela de aço soldada nervurada em aço CA-60, 15x15cm, 2,0x3,0M, preço unit: 80,70 (un.), marca: Arcelor; Item 19: arame recozido nº18, em lances de 50kg, preço unit: R\$ 18,50 (un.), marca: Arcelor. Autorização de Fornecimento nº 137/2026; ARP nº 05/2026; Processo de Compras nº 01/2026-6; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais para copa, limpeza e descartáveis; Contratante: SEMASA; Detentora: DGL Comércio e Serviços em Geral Ltda; Valor Total: R\$ 17.278,80; Assinatura: 28/08/2026; Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.
Autorização de Fornecimento nº 146/2026; ARP nº 19/2026; Processo de Compras nº 22/2026-4; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de EPI's; Contratante: SEMASA; Detentora: New Parts Comercial Ltda; Valor Total: R\$ 4.142,84; Assinatura: 31/08/2026; Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.
Santo André, 03 de setembro de 2026.
Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Secretaria Saúde, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos e Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia - Termo Aditivo 202/26 - Processo 24.414/2021 - Contratada: MK Tecnologia Comércio e Serviço Ltda - 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 364/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 24/08/2026, considerando a reorganização da estrutura administrativa ocorrida com a Lei nº 10.981, de 26/06/2026, proceder à alteração da denominação de Secretaria de Inovação e Tecnologia para Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia, bem como, às despesas das Secretarias envolvidas, excetuando os custos da Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia; Secretaria de Saúde; Secretaria de Mobilidade Urbana; Secretaria de manutenção e Serviços Urbanos (especificamente despesa de fonte 03).; proceder à alteração da cláusula II, item 5. Preposto para: 5 - Gestor do Contrato: Diretor / Departamento de Tecnologia da Informação / SAIT e 6 - Fiscal do Contrato: Gerente Geral II / Gerência de Suporte Técnico de Informática / Departamento Tecnologia da Informação / SAIT. - Valor Mensal: R\$ 178.529,50 - Assinatura: 21/08/2026.

Prefeitura Municipal de Santo André/SP. - Comunicado - Prosseguimento - Secretaria de Educação. Gerência de Materiais da Educação. PA nº 1794/2026 - Comunicamos o prosseguimento da Chamada Pública nº 01/2026 - SE, cujo objeto é "Aquisição dos gêneros alimentícios 'BANANA PRATA e MAÇÃ NACIONAL IN NATURA TIPO 150 FUIJ/GJALA' da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar", sem alterações, mantendo-se todas as condições do edital e a data da sessão pública de recebimento das ofertas, agendada para 10 de setembro de 2026, às 09h30m. Santo André, 02 de setembro de 2026. Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE CULTURA - Extrato de Edital de Chamamento Público Nº 18/2026-SC da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Projeto Cultural Pessoa Física. As inscrições podem ser feitas através do link <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/2615/#info> Santo André, 02 de setembro de 2026, Eliana Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA - Extrato de Edital de Chamamento Público Nº 25/2026-SC da Política Nacional Aldir Blanc - Concessão de bolsas para agentes Territoriais de Cultura. As inscrições podem ser feitas através do link <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/2615/#info> Santo André, 02 de setembro de 2026, Eliana Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

▼ Serviço Funerário de Santo André

SERVICO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE
O SFMSA torna público que foram assinados no período de 01 a 31/08/2026, a Contrato(s), Termo(s) Aditivo(s), conforme segue:
CONTRATO Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 089/2026 - Contratado: PESENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 44.601.707/0001-29 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reconstrução da rede de esgoto da área do velório do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Curupá, em conformidade aos projetos, planilhas e demais anexos que integram o edital convocatório - Valor Total = R\$ 59.580,37 - Assinado em 10/08/2026 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.05.
TERMO ADITIVO Nº 012/2026 - CONTRATO Nº 012/2025 - PROCESSO Nº 062/2025 - Contratado: ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 10.461.736/0001-10 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob a inteira responsabilidade da contratada, nas dependências do cemitérios da Saudade (Assunção), Sagrado Coração de Jesus (Camilópolis) e Cristo Redentor (Vila Pires) - Objeto do 1º TA: PRORROGAR o contrato pelo período de 3 (três) meses, contados a partir do dia 01 de outubro de 2026 e, conforme justificativa exarada no processo administrativo - Assinado em 27/08/2026 - Valor Total = R\$ 191.578,53 - Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.78.
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR
O SFMSA torna público as contratações abaixo listadas, com base na Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II : DL nº 020/2026 - Processo nº 089/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reconstrução da rede de esgoto da área do velório do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Curupá, em conformidade aos projetos, planilhas e demais anexos que integram o edital convocatório - Contratado: PESENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 44.601.707/0001-29 - Valor Total = R\$ 59.580,37 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.05 - Homologado em 10/08/2026.
DL nº 023/2026 - Processo nº 0100/2026 - Objeto: Aquisição de motor elétrico 2cv, 2 polos,110/220v para reparo no patrimônio 3312 - compressor de ar, para uso da manutenção - Entrega Única - Contratado: MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 01.582.892/0001-49 - Valor Total = R\$ 1.176,58 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.30.24 - Homologado em 18/08/2026.
Santo André, 03 de setembro de 2026
Márcio Castrizana Gabriel
Comprador
Depto. de Compras e Licitações do SFMSA

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1148.09.2026, a partir de 03 do corrente, João Marcos Angelo Pereira, Auxiliar Administrativo - SE. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 1149.09.2026 Gerson Gomes de Araujo, Assessor de Departamento - SMSU; Port. n.º 1152.09.2026 Cícera Aparecida de Souza, Assessor Especializado de Diretoria- SE. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1150.09.2026 Rodrigo Zago Montoro, Assessor de Departamento - SG; Port. n.º 1151.09.2026 Gerson Gomes de Araujo, Assessor Especial de Políticas Públicas - SMSU. Santo André, 02 de setembro de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário de Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia.

Nos termos do Artigo 141, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 17 e 19 do Decreto Municipal 18.561/2026 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de Centro Automotivo Sap Juquia Ltda: R\$ 304.046,89 e Unimed Seguradora S/A: R\$ 50.444,25 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

SECRETARIA DE CULTURA - Extrato de Edital de Chamamento Público Nº 24/2026-SC da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Concessão de Bolsas Culturais de Intercâmbio e aprimoramento cultural. As inscrições podem ser feitas através do link <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/2615/#info> Santo André, 02 de setembro de 2026, Eliana Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA - Extrato de Edital de Chamamento Público Nº 20/2026-SC da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Projeto Cultural - 1ª Edital Pessoa Física. As inscrições podem ser feitas através do link <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/2615/#info> Santo André, 02 de setembro de 2026, Eliana Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA - Extrato de Edital de Chamamento Público Nº 23/2026-SC da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Premiação Mestres e Mestras da Cultura Popular. As inscrições podem ser feitas através do link <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/2615/#info> Santo André, 02 de setembro de 2026, Eliana Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA - Extrato de Edital de Chamamento Público Nº 29/2026-SC. Política Nacional Cultura Viva Concessão de bolsas para Mestres e Mestras de cultura popular tradicional. As inscrições podem ser feitas através do link <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/2615/#info> Santo André, 02 de setembro de 2026, Eliana Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria assinada em 31/08/2026 pelo Sr. Secretário Igor Fabian Tanaka: Port. 44.08.2026 - PA 13161/2024

▼ Câmara Municipal de Santo André

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 9355/2025
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2026
TIPO: Técnica e Preço.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.
VENCEDOR: CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o período de 12 (doze) meses.
RESULTADO: Homologado.
Câmara Municipal de Santo André, 02 de setembro de 2026.
473º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO, ANA MARIA NUNES TOSELLO, SERGIO DA COSTA MARQUES JUNIOR, WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA
Para assinar, ligue:
(11) 4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Seu cotidiano, em só jornal

PORTARIA SMSU nº 010/2026 - O Secretário de Manutenção de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 18.243/2024, RESOLVE: - Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal do contrato administrativo firmado através do processo administrativo no 13.148/24, tendo como objeto a manutenção continuada de assentamentos precários no município de Santo André, FISCAL DO CONTRATO: Gabriel da Silva Gomes - Assessor de Departamento - IF 44602-3 - Art. 2º - Compete ao Fiscal de Contrato, em síntese, verificar a conformidade da execução dos serviços, atestar as notas fiscais, comunicar irregularidades e subsidiar o Gestor de Contrato nas providências necessárias. - Santo André, 01 de setembro de 2026. - JOSÉ ANTONIO FERREIRA - Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos

SECRETARIA DE CULTURA - Extrato de Edital de Chamamento Público Nº 21/2026-SC da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Projeto Cultural - 1º Edital Pessoa Jurídica. As inscrições podem ser feitas através do link <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/2615/#info> Santo André, 02 de setembro de 2026, Eliana Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

Imóveis

▼ Leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

VERT zuk

MARINA LIMA ZYLBERSTAJN, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 1563, com escritório à Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1273/1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 25.005.683/0001-09, sociedade por ações registrada na Categoria S2 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 680, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, nos termos do Contrato de Empréstimo com Fato Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Averbas, no âmbito do SFI nº 0008953, série 202305, de 13 de maio de 2023, com a Devolvedora/Fiduciária **BCANTON DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.026.058/0001-26, com sede em Santo André/SP, neste ato representada por seu sócio e administrador **SERGIO BECCARIA CANTON**, brasileiro, sócio de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8031941-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 126.828.768-70, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e com o fiador **SERGIO BECCARIA CANTON**, já qualificado, com a anuência de sua esposa **MARCIA CHIOZZI CANTON**, brasileira, sócia de empresa, portadora da cédula de identidade RG nº 17338893-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 126.615.558-97, casadas pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliadas em São Paulo/SP, já qualificadas na cidade de São Paulo, promovem a venda em 1ª ou 2ª leilão fiduciária, de modo somatório **On-line**, de imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infradescritos, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portaltzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** **Predio comercial, situado na Rua das Figueiras, nº 455, Lote 11 Quadra 22-A, Bairro Campestre, Santo André/SP. Área de terreno: 400,00m². Área construída: 202,00m². Imóvel ocupado na matrícula nº 48.905 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Santo André/SP. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada.** **Observação:** (I) Conta a ação nº 4019381-12.2026.8.26.0554. (II) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e 5 único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES:** - 1º Leilão: 16/09/2026, às 11:30h. Lance mínimo: R\$ 5.147.229,71. - 2º Leilão: 18/09/2026, às 11:30h. Lance mínimo: R\$ 2.573.614,85. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. **Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portaltzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portaltzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Através do portal, cada lote será finalizado separada e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre os lances. Caso algum lance seja ofertado nos últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a falhar alguns segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios e (durante o leilão) podem ser enviados pelo portal, desde que os usuários estejam previamente habilitados, com a devida documentação enviada e aprovada. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **6. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrá por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências oriundas, desde que apontadas na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **9. DÉBITOS:** o arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêms, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à iminção ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLENÇA/RESISTÊNCIA:** O não pagamento do valor da arrematação em até 24 horas após o término do leilão resultará em uma multa de 20% sobre o valor da arrematação a ser paga ao vendedor, além de 5% ao leiloeiro, independente de outros interessados adquirirem o imóvel. Caso já tenha sido pago algum valor, o arrematante perderá a integralidade do sinal em favor do vendedor, bem como a comissão do leiloeiro. Essa penalidade aplica-se independentemente do motivo alegado para a desistência, sendo destinada a ressarcir o vendedor pelos prejuízos. O imóvel será liberado para nova venda. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. **11. EVIÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excetuadas quaisquer perdas, no caso de surto de decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portaltzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderido ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou facilidades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portaltzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portaltzuk.com.br | PORTALTZUK.com.br

Para anunciar, ligue:





4435-8000



4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal